



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 05/2026**

O Município de Coronel Xavier Chaves/MG torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Administrativo nº 15/2026, Dispensa Emergencial nº 05/2026, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS.**

O cancelamento do referido procedimento ocorre em razão da verificação de que o contrato atualmente vigente com a empresa encontra-se formalizado nos termos da Lei nº 8.666/1993, sendo possível a prorrogação excepcional de sua vigência com fundamento no art. 57, inciso II, c/c § 4º, da referida Lei, a fim de evitar prejuízos à continuidade da prestação dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, constatou-se não haver necessidade de formalização de nova contratação por meio de dispensa emergencial, sendo mais adequado proceder à prorrogação do contrato vigente por meio de termo aditivo de prazo, considerando, ainda, que a empresa manifestou concordância em manter a mesma taxa de desconto atualmente praticada.

Coronel Xavier Chaves, 26 de fevereiro de 2026.

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal